



LEI Nº 655/2021

AUTORIZA E ENTREGA O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO BARREIRENSE AO SR. FRANCISCO ENIO OLIVEIRA ALENCAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** apresentou e aprovou, e ela, **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARREIRA**, Estado do Ceará, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico Barreirense, ao Sr. FRANCISCO ENIO OLIVEIRA ALENCAR.

Artigo 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barreira, Estado Ceará, 17 de agosto de 2021.


Dra. Maria Auxiliadora Bezerra Fechine
PREFEITA MUNICIPAL